



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## 1ª NOTA EXPLICATIVA SOBRE O PAGAMENTO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL EDITAL N°2/2024 – IFAM/CMZL

A Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste, comunica aos estudantes **DEFERIDOS** para a concessão de Benefícios Socioassistencias por meio do Edital nº 02/2024 e que preencheram corretamente o formulário eletrônico sobre os dados bancários, que efetuou o pagamento nas contas informadas pelos estudantes, referentes aos meses de Fevereiro, Março e Abril, com os respectivos valores:

- Transporte: R\$ 99,00; (Mensal)
- Material Didático-Pedagógico e Escolar: R\$ 170,00 (por semestre);
- Creche: R\$ 300,00; (Mensal)
- Moradia: R\$ 500,00; (Mensal)

**OBS:** os estudantes ingressantes em 2024 e que são dos cursos subsequentes, EJA e de Graduação, receberam os valores referentes aos meses de Março e Abril.

**OBS:** Aos estudantes **DEFERIDOS** no Edital nº 02/2024 do programa socioassistencial e que **NÃO receberam pelo não envio ou por terem preenchido os dados incorretamente**, deverão preencher novamente o formulário para que seja realizado o pagamento. Os dados bancários **são exclusivamente dos estudantes** e precisam ser preenchidos corretamente até o dia **14 de junho de 2024** no seguinte link:

**<https://forms.gle/7QiUSwQAHMq3FvrN6>**

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [servicosocial.cmzl@ifam.edu.br](mailto:servicosocial.cmzl@ifam.edu.br) com as seguintes informações: Nome do estudante, curso e o motivo da dúvida.

Manaus/AM, 05 de junho de 2024

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do *Campus Manaus Zona Leste*  
Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. 26/06/2023